

Proc. 14.780/38

AM/JLM

(EC-107/39)

SAAJ

39

VISTOS e RELATADOS os autos do presente processo em que Alberto Antunes reclama ao Sr. Ministro do Trabalho contra sua decisão da Commissão Campesina de Trabalho, Luz e Força - São Paulo:

CONSIDERANDO que pelas provas dos autos fica evidenciado que o reclamante, quando foi demitido, não estava amparado pelo art. 33 de Dec. 20.485, de 1931;

RESOLVE a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar a devolução do processo ao Sr. Ministro, opinando à d.Excia. pela improcedência da reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1939.

a) ~~Luiz Augusto de Aguiar~~ presidente, e no impedimento do efetivo e como
a) Edgard Silveira Lima Relator

Foi presente a) Esterco Silveira Adjunt. do Pres. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 14/14/39